



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
(E-mail) educsarandi@wnet.com.br

Avenida Ademar Bornia, 1065 Fone/Fax. (44) 264 - 3098
CEP. 87113.000 SARANDI - PARANÁ



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 4378 EM 17/02/05
mae
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 059/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **ROVILSON JOSÉ ARANTES**, na forma que especifica:

Decreto N.º 066/05
DE 22/02/05
Visto

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

Visto
DE
N.º

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **ROVILSON JOSÉ ARANTES**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 4.900.985-2, do Cargo de Provimento em Comissão, de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 722/2004 de 08 de abril de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 15 de janeiro de 2005.

REVOGADO

PAÇO MUNICIPAL, 16 de janeiro de 2005.

[Assinatura]
APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL